

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1 De acordo com o protocolo de Comprometimento firmado com o Governo Federal em 22 de julho de 2008, e ratificado pelos Decretos nº 6.633/08 e nº 9.364/18, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para pessoas de baixa renda.

1.2 Ampliando o seu viés social o Senac dedica-se de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG), que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados e aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807/99, e pelos decretos nº 6.044/07, nº 6.231/07 e nº 8.724/16.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. O presente Edital esclarece que:

1ª Etapa Classificatória: INSCRIÇÃO – etapa de PRÉ-MATRÍCULA em que o candidato preenche de forma online um formulário referente ao curso escolhido, após o envio dos dados, o candidato vai receber de forma automática a confirmação da inscrição;

2ª Etapa Classificatória: PERFIL PROFISSIONAL – etapa que ocorrerá de forma presencial, com o objetivo de apresentar o Perfil Profissional do curso escolhido, bem como refletir junto ao candidato sobre suas motivações, habilidades, interesses e sua adequação ao programa e/ou curso em questão. Caso o candidato não compareça a esta etapa, ele será **DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE** deste processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente. A tolerância para o horário de chegada do candidato será de até 15 minutos, não havendo a permissão de saída até a assinatura e entrega do Termo de Compromisso. Será necessário o candidato apresentar documento oficial com foto;

MATRÍCULA – de posse do Comprovante de Candidatura a Vaga, atendendo às exigências do curso pretendido e mediante conferência e análise dos documentos, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

2.3. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet conforme cronograma do **ANEXO I** deste edital, através do preenchimento de formulário disponível no site do Senac Alagoas <https://psg.al.senac.br/editais/>.

2.4. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato e validação através da assinatura do Termo de Compromisso na 2ª Etapa Classificatória, seguindo o cronograma e quantitativo de vagas disponibilizadas para cada curso conforme os **ANEXOS II ao XII**.

2.5. A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos documentos pessoais exigidos neste Edital, do preenchimento da Ficha de inscrição do PSG com informações verídicas e cabais, do Termo de Compromisso, da Autodeclaração de Renda, do Perfil Socioeconômico e da Ficha de Atendimento aos pré-requisitos do curso, bem como o atendimento a todas as condições deste edital.

2.6. Os candidatos às vagas dos cursos deste edital, poderão inscrever-se em apenas 01 (um) curso.

2.7. Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo dia e horário, mesmo que seja em editais diferentes.

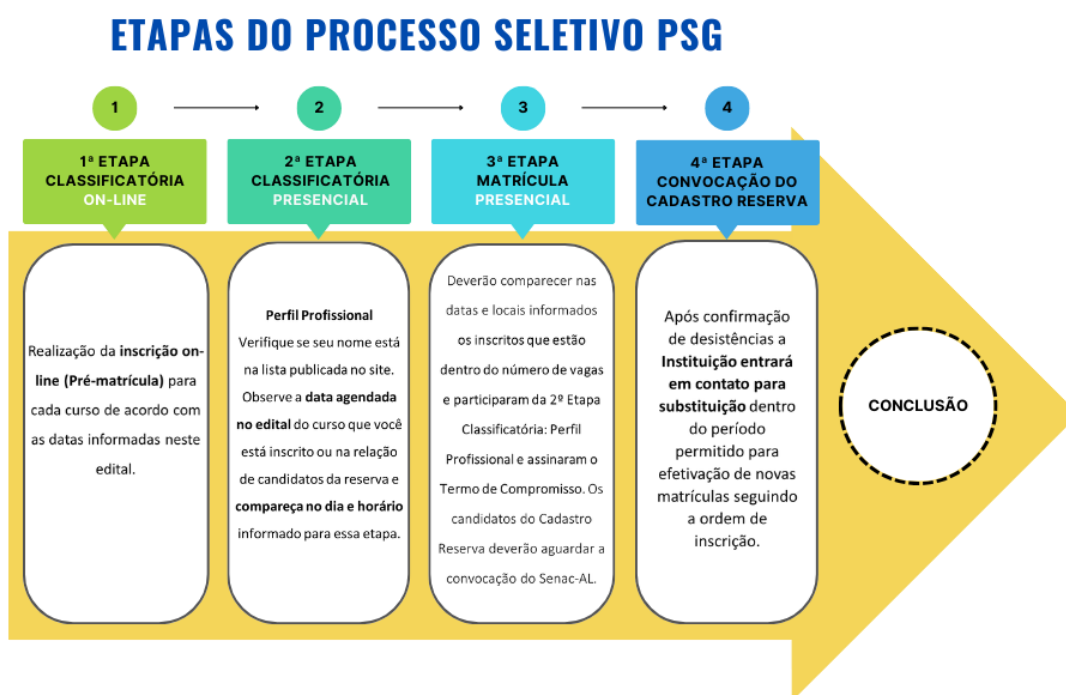
2.8. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição do Cadastro de Reserva de até 25 vagas por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que **não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular**, os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.

2.9. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC - Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

2.10. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.

2.11. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 7.3 e 7.5 deste edital.

2.12. Etapas do Processo Seletivo PSG:



3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e aos pré-requisitos do curso escolhido, satisfazendo portando as seguintes condições:

3.1.1. Possuir renda familiar *per capita* de até **02 (dois) salários mínimos** federais:

3.1.1.1. A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG;

3.1.1.2. Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó);

3.1.2. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;

3.1.3. Fornecer e-mail pessoal válido e número de telefone para contato;

3.1.4. Ser trabalhador empregado ou desempregado:

3.1.4.1. Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

4. DO CADASTRO RESERVA

4.1. Trata-se do candidato com inscrição após o número de vagas disponibilizadas por curso nos **ANEXOS II ao XII** deste Edital, conforme Lista de Classificação divulgada. Este deverá **participar da 2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: PERFIL PROFISSIONAL**.

4.2. Após participar da **2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: PERFIL PROFISSIONAL** e havendo vagas por motivos de cancelamentos, desistências ou evasões, o mesmo será notificado pelo SENAC, via telefone e/ou e-mail, a comparecer em local e horário definido, a fim de efetivar a matrícula.

4.3. O candidato inscrito no cadastro reserva não tem garantia de efetivação da matrícula.

4.4. O não comparecimento a 2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional, bem como para a matrícula nos dias e horários estabelecidos, será considerado **DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE** deste processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados pelo PSG, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula identificado no comprovante de inscrição, munido de toda a documentação e formulários abaixo, impressos, preenchidos e assinados:

- a) Comprovante de Candidatura a Vaga impresso;
- b) **Ficha de inscrição do PSG** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO XIII**);
- c) **Perfil Socioeconômico** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO XIV**);
- d) **Autodeclaração de renda** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO XV**);
- e) **Termo de compromisso** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO XVI**);
- f) **RG e CPF** (original e cópia - legíveis);

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante – original e cópia).

- g) **Comprovante de residência** em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **autodeclaração de residência ANEXO XVII**);
- h) **Declaração de escolaridade original**¹, com no máximo trinta dias de emitida, ou Histórico escolar (original e cópia), em caso de candidato estrangeiro é obrigatório a tradução juramentada com o objetivo de garantir/confirmar a originalidade dos documentos apresentados.;
- i) O candidato ao curso **Curso Técnico**² deverá apresentar a ficha de **Atendimento aos pré-requisitos do curso (ANEXO XVIII)**, devidamente preenchida e assinada.

Parágrafo Único: O preenchimento dos documentos deverá ser de forma manuscrita pelo próprio candidato.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PERFIL PROFISSIONAL E MATRÍCULA

6.1. O período estabelecido para o processo de inscrição, perfil profissional e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

6.2. O candidato deverá atender aos pré requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

6.3. Para efetuar a sua inscrição, 1ª Etapa Classificatória, o candidato deverá acessar o site <https://psg.al.senac.br/editais/> e preencher o formulário disponível para o curso pretendido.

6.4. A apresentação do Perfil Profissional, 2ª Etapa Classificatória, será realizada no dia e horário marcado conforme **ANEXOS II ao XII** deste Edital.

6.5. O candidato a uma das vagas deverá comparecer no local e período estabelecido conforme **ANEXOS II ao XII** deste Edital para a entrega dos documentos exigidos, de acordo com o item 5 para efetivação da matrícula.

6.6. Para organização e controle do atendimento presencial no dia da matrícula, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matrículas.

6.7. O candidato que **NÃO** entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a sua inscrição cancelada.

¹ Para emissão do diploma de Habilitação Técnica é necessário apresentar o certificado/histórico escolar de conclusão do ensino médio.

² Consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 800 horas.

6.8. No ato da matrícula o candidato **menor de dezoito anos**, deverá estar acompanhado de seu responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seu documento pessoal - **CPF** (original e cópia), além da documentação do candidato.

6.9. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa, terá a sua matrícula cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

6.10. O candidato que não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, será substituído pelo próximo candidato da lista de espera e terá sua vaga cancelada.

6.11. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as novas matrículas poderão ser realizadas até **o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira Unidade** curricular.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.

7.4. A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.

7.5. Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: <https://psg.al.senac.br/editais/>

7.7. Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados e caberá ao mesmo a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao seu transporte, alimentação e/ou qualquer outro.

7.8. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.

7.9. Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.

7.10. A autenticidade das informações pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

7.11. A Inscrição, o Perfil Profissional e a Matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

7.12. Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição rezevar-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.

7.13. Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.

7.14. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de janeiro de 2024.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/AL
DIREÇÃO REGIONAL**

GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E PRODUTOS

PERFIL PROFISSIONAL – CURSOS TÉCNICOS

TÍTULOS	SEGMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PERFIL PROFISSIONAL
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SAÚDE	Atua nos setores de radiologia, tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea, ressonância magnética, radiologia odontológica e hemodinâmica. Supervisiona o funcionamento dos equipamentos radiológicos, contribuindo com os programas de qualidade em imagem e proteção radiológica. Desempenha as suas atividades em Hospitais, Unidades de Saúde e Clínicas Radiológicas, sob a supervisão de Físicos Médico e/ou Médicos Radiologistas.	O Técnico em Radiologia é o profissional de saúde responsável por realizar exames de diagnóstico por imagem, processamento e manipulação de imagens analógicas e digitais. Além disso, pode participar de processos administrativos pertinentes aos segmentos radiológicos, bem como atuar em empresas de serviços, de equipamentos e de insumos relacionados à Radiologia.
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SAÚDE	Atua em hospitais, clínicas, postos de saúde e de coleta, laboratórios de análises clínicas, de diagnósticos médicos, de pesquisa e de controle de qualidade em saúde, entre outros, públicos, privados e organizações sociais.	O profissional Técnico em Análises Clínicas é o responsável por executar atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise, sempre sob supervisão do profissional responsável. Além disso, realiza técnicas e métodos diagnósticos em análises clínicas e colabora na investigação de novas tecnologias biomédicas.
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SAÚDE	Atua em diferentes segmentos, sob orientação e supervisão do nutricionista, relacionando-se com pequenos produtores de alimentos, fornecedores, pacientes/clientes e equipes da saúde, da indústria, do comércio de alimentos e da cozinha. Executa atividades em extensões rurais, unidades de alimentação e nutrição (UAN), comércio varejista de alimentos (supermercados, delicatessens e padarias, entre outros), indústrias de alimentos, hospitais, clínicas, lactários, bancos de leite humano, instituições de longa permanência e similares, bem como no âmbito de programas institucionais públicos e privados de saúde coletiva.	O técnico em nutrição e dietética é um profissional habilitado para a promoção, manutenção e recuperação da saúde humana, por meio de ações relacionadas à alimentação e à nutrição. Desenvolve atividades relacionadas à educação alimentar de indivíduos e comunidades, para prevenção e controle de carências nutricionais, doenças crônicas não transmissíveis e doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA). Realiza o monitoramento de dietas, sob prescrição do nutricionista, além do acompanhamento e da orientação dos processos produtivos de alimentos, refeições e fórmulas. Aplica normas de controle higiênico-sanitário e de segurança do trabalho na produção de refeições e no comércio de alimentos. Trabalha também na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos alimentícios e na elaboração de cardápios e documentos técnicos. Além disso, coleta dados e produz estudos das necessidades nutricionais de indivíduos e coletividades.
TÉCNICO EM FARMÁCIA	SAÚDE	Esse profissional atua, nos setores público e privado, em drogarias (farmácia sem manipulação), unidades básicas de saúde, farmácias com manipulações alopáticas e homeopáticas, hospitais, clínicas, distribuidoras de produtos e insumos farmacêuticos e em indústrias farmacêuticas e cosméticas. Exerce suas atividades em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas e regulamentadoras de saúde e com os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do estabelecimento, colaborando e interagindo com equipes multidisciplinares. Pode atuar como contratado pelo regime celetista, como funcionário público e, autonomamente, como pessoa física ou jurídica.	O Técnico em Farmácia participa, sob a orientação e supervisão do farmacêutico, na dispensação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos, homeopáticos e materiais médico-hospitalares, na comercialização de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, suplementos alimentares e produtos para saúde, bem como contribui com os procedimentos relacionados aos serviços farmacêuticos. Auxilia nos processos de manipulação, produção, controle de qualidade, armazenamento, distribuição.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SEGURANÇA	Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários, contrato efetivo ou, ainda, como empregador, podendo integrar equipes multiprofissionais. Desenvolve suas atividades com profissionais de diferentes setores da organização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e integridade física, mental e psicossocial do trabalhador.	O Técnico em Segurança do Trabalho é responsável pela análise e avaliação do ambiente de trabalho, das instalações e dos processos laborais, visando à prevenção de incidentes, acidentes e doenças ocupacionais. Adota medidas de controle de riscos ocupacionais por meio de ações, programas de saúde e segurança do trabalho.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	Atua em organizações públicas, privadas e não governamentais do comércio de bens, serviços e turismo, e demais setores da economia, tais como indústria, consultoria, ensino e pesquisa, abrangendo instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural, estações de tratamento de resíduos, empresas de licenciamento ambiental, unidades de conservação ambiental, cooperativas, associações, portos e aeroportos. Trabalha como profissional contratado ou prestador de serviços, sob supervisão.	O técnico em Meio Ambiente é o profissional responsável pelo levantamento e pela sistematização de dados, informações e documentos técnicos para subsidiar a realização de estudos socioambientais. Contribui no processo de elaboração de políticas ambientais, na implementação e no controle de programas de gerenciamento ambiental e sistemas de gestão integrada.
TÉCNICO EM FINANÇAS	GESTÃO	Atua em organizações públicas, privadas e do terceiro setor, nos segmentos do Comércio, Serviços e da Indústria, de micro a grande porte. Relaciona-se com diversos setores e equipes internas e externas, trabalha como efetivo, contrato temporário ou por prestação de serviços.	O Técnico em Finanças executa e monitora diversos serviços financeiros relacionados aos processos de Tesouraria, Contas a pagar, Contas a receber, Captação e aplicação de recursos financeiros e Orçamento empresarial, com a finalidade de acompanhar a saúde financeira e apoiar o processo de análise e proposição de melhorias para o desempenho econômico-financeiro das organizações.
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	GESTÃO	Atua em organizações de pequeno, médio ou grande porte, públicas, privadas ou do terceiro setor nas áreas responsáveis pela administração de pessoal e gestão de recursos humanos.	O Técnico em Recursos Humanos é o profissional que executa atividades de apoio a processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, cargos e salários, avaliação de desempenho e ambiente organizacional. Realiza ainda atividades referentes ao sistema de informações de pessoal, auxiliando no cálculo de folha de pagamento, no controle de benefícios e procedimentos para admissão, movimentação e demissão de empregados, atuando em conformidade com a legislação vigente.
TÉCNICO EM SECRETARIADO	GESTÃO	Esse profissional atua em conformidade com as características do contexto em que está inserido, utilizando-se de técnicas secretariais e ferramentas tecnológicas. No desenvolvimento de suas atividades, executa e acompanha fluxos processuais de gestão, organização e registro administrativo, de informação e de relacionamento com clientes internos e externos. Relaciona-se e trabalha com equipes, interagindo com profissionais de diversos setores da organização.	O Técnico em Secretariado é o profissional responsável pelo assessoramento aos gestores de organizações, nos processos administrativos gerais e de apoio a eventos corporativos.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO	Atua em organizações públicas e privadas de segmentos variados, tais como das áreas de comércio, de serviços, da indústria, de consultoria, de ensino e pesquisa, relacionando-se com equipes de diversos setores da organização, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Técnico em Administração executa atividades administrativas da organização relacionadas aos processos de gestão de pessoas, de operações logísticas, gestão de materiais e patrimônio, de marketing, de vendas e de finanças.
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como da área do comércio, de serviços, da indústria, de consultoria, de ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática é o profissional que realiza a montagem, o diagnóstico, a manutenção e a instalação de computadores. Instala e configura software (sistema operacional e aplicativos) para desktop e servidores, assim como realiza a instalação e manutenção de redes de computadores. Também é responsável por realizar a manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como da área do comércio, de serviços, da indústria, de consultoria, de ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Técnico em Informática é responsável pela manutenção e instalação de computadores, pelo planejamento, implementação e configuração de redes com servidores e pelo desenvolvimento e implementação de aplicativos computacionais, respeitando as normas técnicas, as leis de direitos autorais de software e a preservação ambiental no desempenho de sua função.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Esse profissional atua em empresas dos mais diferentes setores e segmentos, prestando serviços às organizações que façam uso de aplicações web e mobile. Também pode atuar de maneira autônoma e empreendedora, na construção de aplicações web e mobile a partir da identificação de uma necessidade e/ou demanda.	O profissional Técnico em Informática para Internet é responsável pelo desenvolvimento web e mobile. Planeja, desenvolve, testa e publica projetos de aplicações web para diversos dispositivos, inclusive móveis. Realiza, ainda, a manutenção, contribui nas decisões técnicas e fornece suporte para a equipe de desenvolvimento, proporcionando uma melhor experiência de acessibilidade, usabilidade e performance.
TÉCNICO EM GASTRONOMIA	GASTRONOMIA	Atua nos segmentos de alimentação tais como: restaurantes, bares, eventos, catering, cozinha industrial, meios de hospedagem, refeitórios, cruzeiros marítimos, embarcações e demais estabelecimentos que ofertem refeições, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Técnico em Gastronomia tem como atribuição organizar o ambiente de trabalho da cozinha e estoques, além de controlar as rotinas de entrada, saída e armazenamento de insumos. Supervisiona o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção e realiza o preparo e a finalização de produções gastronômicas. Produz e executa fichas técnicas operacionais contribuindo assim na elaboração e operacionalização de cardápios. Auxilia na gestão operacional de empreendimentos gastronômicos, trabalhando em equipe e interagindo com os demais profissionais da área, fornecedores e clientes.
TÉCNICO EM EVENTOS	EVENTOS	Esse profissional analisa o cenário do segmento de eventos, define ações de organização, comercialização e divulgação relacionadas ao pré-evento, administra o evento e o pós-evento. Atua como pessoa física ou jurídica, em empresas organizadoras de eventos, meios de hospedagens, shoppings, indústrias, ONGs, instituições públicas, privadas e demais estabelecimentos que promovam eventos corporativos, sociais, esportivos, religiosos, entre outros, em horários flexíveis, inclusive finais de semana, feriados.	O profissional Técnico em Eventos é o responsável pela prospecção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de apoio técnico e logístico em eventos de diversas classificações e tipologias.
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	TURISMO	Atua em organizações públicas e privadas do segmento do turismo, tais como agências de viagem, operadoras turísticas, museus, centros culturais, parques naturais e temáticos, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Guia de Turismo é o responsável pela recepção, condução, orientação e assistência de pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas e viagens em âmbito local, regional e nacional. Esse profissional informa sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos. Apresenta e organiza roteiros de visitas e itinerários turísticos.
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	HOSPEDAGEM	Este profissional desempenha suas funções em: hotéis, pousadas, flats ou resorts, bem como embarcações (cruzeiros), hospitais, parques temáticos e companhias aéreas. Também pode atuar na hotelaria hospitalar.	O Técnico em Hospedagem é o profissional que atua operacionalizando e coordenando atividades de recepção e atendimento a clientes em meios de hospedagem, serviços de andares (governança), comercialização de produtos turísticos, além da realização de reservas. Planeja e organiza eventos e realiza atividades de lazer e recreação. Acompanha os procedimentos referentes a alimentos e bebidas e controla processos internos sob sua responsabilidade, articulando-se com os demais setores do meio de hospedagem como: restaurante, bar, financeiro, recursos humanos, logística e segurança, além de relacionar-se com profissionais de agências de viagem.

EVENTO		PERÍODO
Publicação do Edital		19/01/2024
CURSOS DO SEGMENTO: SAÚDE / MUNICÍPIOS: MACEIÓ E ARAPIRACA		
Para os Cursos Constantes no ANEXO II e III	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	30/01/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	31/01/2024 a 01/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	08/02/2024 e 09/02/2024 (das 08h às 18h)
CURSOS DO SEGMENTO: SEGURANÇA / MUNICÍPIOS: MACEIÓ E ARAPIRACA		
Para os Cursos Constantes no ANEXO IV e V	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	30/01/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	01/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	08/02/2024 e 09/02/2024 (das 08h às 18h)
CURSOS DO SEGMENTO: MEIO AMBIENTE / MUNICÍPIO: ARAPIRACA		
Para os Cursos Constantes no ANEXO VI	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	30/01/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	01/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	08/02/2024 e 09/02/2024 (das 08h às 18h)

CURSOS DO SEGMENTO: GESTÃO / MUNICÍPIO: MACEIÓ

Para os Cursos Constantes no ANEXO VII	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 29/01/2024 às 22:00h de 31/01/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	01/02/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	02/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	07/02/2024 a 09/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	15/02/2024 e 16/02/2024 (das 08h às 18h)

CURSOS DO SEGMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / MUNICÍPIO: MACEIÓ

Para os Cursos Constantes no ANEXO VIII	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 31/01/2024 às 22:00h de 02/02/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	05/02/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	06/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	07/02/2024 a 09/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	15/02/2024 e 16/02/2024 (das 08h às 18h)

CURSOS DO SEGMENTO: GASTRONOMIA / MUNICÍPIO: MACEIÓ

Para os Cursos Constantes no ANEXO IX	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 02/02/2024 às 22:00h de 05/02/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	06/02/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	07/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	08/02/2024 a 09/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	15/02/2024 e 16/02/2024 (das 08h às 18h)

CURSOS DO SEGMENTO: EVENTOS / MUNICÍPIO: MACEIÓ

Para os Cursos Constantes no ANEXO X	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 05/02/2024 às 22:00h de 07/02/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	08/02/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	09/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	15/02/2024 a 16/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	18/02/2024 e 19/02/2024 (das 08h às 18h)

CURSOS DO SEGMENTO: TURISMO / MUNICÍPIO: MACEIÓ

Para os Cursos Constantes no ANEXO XI	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 08/02/2024 às 22:00h de 14/02/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	15/02/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	16/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	19/02/2024 a 21/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	22/02/2024 e 23/02/2024 (das 08h às 18h)

CURSOS DO SEGMENTO: HOSPEDAGEM / MUNICÍPIO: MACEIÓ

Para os Cursos Constantes no ANEXO XII	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 06/02/2024 às 22:00h de 08/02/2024 (ou enquanto houver vagas)
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	09/02/2024
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	16/02/2024
	Período de Matrícula Presencial	19/02/2024 a 21/02/2024 (das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	22/02/2024 e 23/02/2024 (das 08h às 18h)

Início das aulas de acordo com os cronogramas dos cursos

19/02/2023

ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2024 – MACEIÓ – SEGMENTO: SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	12	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 31/01/2024 Das 09:00h às 10:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Radiologia	1600	19/02/2024 a 03/10/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 31/01/2024 Das 09:00h às 10:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Radiologia	1600	19/02/2024 a 03/10/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 31/01/2024 Das 10:00h às 11:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1200	19/02/2024 a 14/05/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 31/01/2024 Das 11:00h às 12:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Nutrição e Dietética	1200	19/02/2024 a 14/05/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio

Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 31/01/2024 Das 14:00h às 15:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Nutrição e Dietética	1200	19/02/2024 a 14/05/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 31/01/2024 Das 15:00h às 16:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Radiologia	1600	26/02/2024 a 10/10/2025	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Médio Completo
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 31/01/2024 Das 16:00h às 17:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1200	19/02/2024 a 14/05/2025	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Médio
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 31/01/2024 Das 20:00h às 21:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1200	26/02/2024 a 10/10/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Médio
Março	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 01/02/2024 Das 19:00h às 20:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1200	26/03/2024 a 10/11/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Médio
Março	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 01/02/2024 Das 20:00h às 21:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Nutrição e Dietética	1200	18/03/2024 a 31/10/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio

Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 01/02/2024 Das 21:00h às 22:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Especialização Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência	300	19/02/2024 a 13/08/2024	Segunda a Quinta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Habilitação profissional técnica de nível médio em enfermagem concluída
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 01/02/2024 Das 21:00h às 22:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Enfermagem	1600	26/02/2024 a 06/08/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	30	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										305		

ANEXO III- CURSOS OFERTADOS – 2024 – ARAPIRACA – SEGMENTO: SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira - Arapiraca/AL					QUANTIDADE DE TURMAS:	01		
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira - Arapiraca/AL					TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)		
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira - Arapiraca/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 01/02/2024 Das 09:00h às 10:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Farmácia	1200	20/02/2024 a 25/05/2025	Terça a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Estar Cursando o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										25		

ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2024 – MACEIÓ – SEGMENTO: SEGURANÇA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	01	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Março	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 01/02/2024 Das 15:00h às 16:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	25/03/2024 a 18/06/2025	Segunda a Sexta	14h às 18h	26	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										26		

ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2024 – ARAPIRACA – SEGMENTO: SEGURANÇA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira - Arapiraca/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	01	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira - Arapiraca/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 - Brasileira- Arapiraca/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Março	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 01/02/2024 Das 15:00h às 16:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	11/03/2024 a 29/05/2025	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										25		

ANEXO VI – CURSOS OFERTADOS – 2024 – ARAPIRACA – SEGMENTO: MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira - Arapiraca/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	01	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira - Arapiraca/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira - Arapiraca/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	Das 08:00h de 26/01/2024 às 22:00h de 29/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 01/02/2024 Das 20:00h às 21:00h	05/02/2024 a 07/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	1200	26/02/2024 a 31/10/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										25		

ANEXO VII – CURSOS OFERTADOS – 2024 – MACEIÓ – SEGMENTO: GESTÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	06	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Abril	Das 08:00h de 29/01/2024 às 22:00h de 31/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 02/02/2024 Das 09:00h às 10:00h	07/02/2024 a 09/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Finanças	800	01/04/2024 a 27/01/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Abril	Das 08:00h de 29/01/2024 às 22:00h de 31/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 02/02/2024 Das 10:00h às 11:00h	07/02/2024 a 09/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Recursos Humanos	800	01/04/2024 a 27/01/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Março	Das 08:00h de 29/01/2024 às 22:00h de 31/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 02/02/2024 Das 14:00h às 15:00h	07/02/2024 a 09/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Secretariado	800	25/03/2024 a 21/01/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Março	Das 08:00h de 29/01/2024 às 22:00h de 31/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 02/02/2024 Das 15:00h às 16:00h	07/02/2024 a 09/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Administração	1000	25/03/2024 a 06/08/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio

Março	Das 08:00h de 29/01/2024 às 22:00h de 31/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 02/02/2024 Das 19:00h às 20:00h	07/02/2024 a 09/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Recursos Humanos	800	25/03/2024 a 02/05/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Março	Das 08:00h de 29/01/2024 às 22:00h de 31/01/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 02/02/2024 Das 20:00h às 21:00h	07/02/2024 a 09/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Administração	1000	25/03/2024 a 06/08/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: cursando o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										150		

ANEXO VIII – CURSOS OFERTADOS – 2024 – MACEIÓ – SEGMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	03	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Abril	Das 08:00h de 31/01/2024 às 22:00h de 02/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 06/02/2024 Das 09:00h às 10:00h	07/02/2024 a 09/09/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Tecnologia da Informação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	1000	09/04/2024 a 22/04/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Cursando o 1º ano do Ensino Médio
Março	Das 08:00h de 31/01/2024 às 22:00h de 02/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 06/02/2024 Das 10:00h às 11:00h	07/02/2024 a 09/09/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Tecnologia da Informação	Técnico em Informática	1200	05/03/2024 a 29/05/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Abril	Das 08:00h de 31/01/2024 às 22:00h de 02/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 06/02/2024 Das 14:00h às 15:00h	07/02/2024 a 09/09/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Tecnologia da Informação	Técnico em Informática para Internet	1000	22/04/2024 a 06/05/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										60		

ANEXO IX – CURSOS OFERTADOS – 2024 – MACEIÓ – SEGMENTO: GASTRONOMIA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 137 – Poço – Maceió/AL				QUANTIDADE DE TURMAS:		02		
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 77 e/ou 137 – Poço – Maceió/AL				TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)		
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	Das 08:00h de 02/02/2024 às 22:00h de 05/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 07/02/2024 Das 09:00h às 10:00h	08/02/2024 a 09/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Gastronomia	Técnico em Gastronomia	800	19/02/2024 a 28/11/2024	Segunda a Sexta	08h às 12h	24	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Fevereiro	Das 08:00h de 02/02/2024 às 22:00h de 05/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 07/02/2024 Das 19:00h às 20:00h	08/02/2024 a 09/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Gastronomia	Técnico em Gastronomia	800	19/02/2024 a 28/11/2024	Segunda a Sexta	18h às 22h	24	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
TOTAL DE VAGAS										48		

ANEXO X – CURSOS OFERTADOS – 2024 – MACEIÓ – SEGMENTO: EVENTOS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 137 – Poço – Maceió/AL				QUANTIDADE DE TURMAS:		01		
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 77 e/ou 137 – Poço – Maceió/AL				TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)		
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	Das 08:00h de 05/02/2024 às 22:00h de 07/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 09/02/2024 Das 14:00h às 15:00h	15/02/2024 a 16/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Eventos	Técnico em Eventos	800	26/02/2024 a 20/12/2024	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Estar cursando no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										25		

ANEXO XI – CURSOS OFERTADOS – 2024 – MACEIÓ – SEGMENTO: TURISMO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 137 – Poço – Maceió/AL				QUANTIDADE DE TURMAS:		02		
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 77 e/ou 137 – Poço – Maceió/AL				TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)		
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Março	Das 08:00h de 08/02/2024 às 22:00h de 14/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 16/02/2024 Das 09:00h às 10:00h	19/02/2024 a 21/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Turismo	Técnico em Guia de Turismo	800	25/03/2024 a 20/01/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Estar cursando no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Março	Das 08:00h de 08/02/2024 às 22:00h de 14/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 16/02/2024 Das 14:00h às 15:00h	19/02/2024 a 21/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Turismo	Técnico em Guia de Turismo	800	25/03/2024 a 20/01/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Estar cursando no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										50		

ANEXO XII – CURSOS OFERTADOS – 2024 – MACEIÓ – SEGMENTO: HOSPEDAGEM

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 137 – Poço – Maceió/AL				QUANTIDADE DE TURMAS:		02		
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 77 e/ou 137 – Poço – Maceió/AL				TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)		
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	Das 08:00h de 06/02/2024 às 22:00h de 08/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 16/02/2024 Das 15:00h às 16:00h	19/02/2024 a 21/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Hospedagem	Técnico em Hospedagem	880	26/02/2024 a 20/12/2024	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Estar cursando no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Fevereiro	Das 08:00h de 06/02/2024 às 22:00h de 08/02/2024 (ou enquanto houver vagas)	Dia 16/02/2024 Das 19:00h às 20:00h	19/02/2024 a 21/02/2024 (das 08:00h às 18:00h)	Hospedagem	Técnico em Hospedagem	880	26/02/2024 a 20/12/2024	Segunda a Sexta	18h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Estar cursando no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										50		

ANEXO XIII

FICHA DE INSCRIÇÃO:											
CURSO:						TURMA:					
UNIDADE :											
Nome Completo:						CPF:					
Nome Social:											
Data de Nasc: / /			Celular:			Telefone fixo:			Sexo:		
RG:				Org. Emissor/UF:							
Endereço:						nº		Bairro:			
Complemento:				CEP:				Município:			
E-mail:											
Naturalidade:				UF:		Nacionalidade :					
Como você soube do curso:											
DADOS RESPONSÁVEL:				CASO SEJA MENOR DE 18 ANOS							
Nome Completo:											
Data de Nasc.: / /			RG:			Org. Emissor/UF:			Telef.:		
CPF:				Sexo:		Estado Civil:					
E-mail:											

ANEXO XIV

PERFIL SOCIOECONÔMICO											
Você trabalha atualmente? SIM() NÃO()						Você é o principal responsável por sua família: SIM() NÃO()					
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado? <input type="checkbox"/> Empregado com carteira assinada <input type="checkbox"/> Empregado sem carteira assinada <input type="checkbox"/> Funcionário público/militar <input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Conta própria/autônomo/MEI <input type="checkbox"/> Estágio/bolsista <input type="checkbox"/> Outros											
Quantos pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio ? _____											
Quantos pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividades remunerada? _____											
Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____						Informe a renda mensal familiar: R\$ _____					
Você cursou ou cursa o programa Jovem Aprendiz do SENAC? SIM () NÃO ()						Já fez outro curso no SENAC? SIM () NÃO ()					
Estado Civil:				Deficiência: Não () SIM () Qual?				Cor/Raça:			

ESCOLARIDADE

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- Até o Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto Médio completo
 Técnico Incompleto Técnico Completo Superior incompleto
 Superior completo Pós – graduação

Em escola: Pública () ou Particular ()

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- Até o Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto Médio completo
 Técnico Incompleto Técnico Completo Superior incompleto
 Superior completo Pós – graduação

ANEXO XV

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, _____, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários-mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

ANEXO XVI

TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob nº
(_____), assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. doença: com apresentação de atestado médico;

II. mudança para outro município;

III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

ANEXO XVII

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e cédula de identidade nº _____, órgão emissor: _____ por não possuir nenhum comprovante de residência em meu nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no **Edital SENAC 04/2024**, para fins de matrícula no curso _____, declaro sob as penas da lei, que resido no endereço (rua/av.): _____ nº _____, complemento: _____, bairro: _____ na cidade de _____, UF: _____ CEP: _____

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

ANEXO XVIII

ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO

CURSO:	TIPO DE CURSO:
---------------	-----------------------

TURNO:	TURMA:
---------------	---------------

UNIDADE:

Nome Completo:	CPF:
----------------	------

Nome Social:

ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO

Pré-requisito – Curso Técnico: apresentação de documentação

() Nível de escolaridade - ensino médio incompleto - cursando

() Nível de escolaridade - ensino médio completo

Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré-requisito – Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

() Certificado de curso de qualificação profissional, ou

() Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou

() Declaração da empresa empregadora, ou

() Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)